

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

ITEM 01

MESSIAS-AL, 28 de Abril de 2023.

Ofício/MESSIASPREV n.º 057/2023.

A Sua Excelência o Senhor
Dr. Fernando Ribeiro Toledo
Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas
Edifício Guilherme Palmeira, Av. Fernandes Lima, 1047, Farol
CEP: 57.055-903 – Maceió - AL.

Assunto: Prestação de Contas do MESSIASPREV - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE MESSIAS, concernente ao exercício financeiro de 2022.

Senhor Presidente,

Em cumprimento à legislação em vigor, temos a honra de encaminhar ao egrégio Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, a Prestação de Contas do **MESSIASPREV - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE MESSIAS** concernente ao exercício financeiro de 2022, em cumprimento à Resolução Normativa do TCE/AL n.º 001/2016, conforme segue abaixo relação de documentos acostados ao presente, atendendo ao Anexo XI, da referida resolução:

Item	Documentação	Legislação
1.	Ofício de encaminhamento contendo sumário da documentação acostada, declarando, o gestor, que apresenta, perante o Tribunal de Contas, as peças, informações e documentos de sua prestação de contas, responsabilizando-se pela veracidade de seu conteúdo.	
2.	Quadro de detalhamento das despesas e, os atos que modificaram o orçamento inicial fixado.	Art. 165, III, §§ 5º, 6º e 8º da CR/88, art. 176, III, §§ 5º ao 8º da CE/89, art. 5º da LRF e RN nº 02/03 TCE/AL.
3.	Quadro com o resumo dos créditos suplementares e/ou especiais que	RN nº 02/03 TCE/AL. Obs.: Coletar Quadro de

Decretos com os Decretos Suplementares. (Contabilidade da Prefeitura)	autorizam as alterações das orçamentárias, acompanhadas das respectivas fotocópias.	
4.	Termo de conferência das disponibilidades financeiras (caixa e bancos) com assinatura (s) do (s) responsável (is).	RN nº 02/03 TCE/AL.
5.	Relação de todas as contas bancárias existentes, ainda que não movimentadas no exercício, bem informando sua finalidade, como Conciliações e Extratos Bancários que comprove o saldo existente no final do exercício.	RN nº 02/03 TCE/AL.
6.	Anexo 1 – Demonstração das Receitas e Despesas segundo as Categorias Econômicas.	LF nº 4.320/64 e RN nº 02/03 TCE/AL.
7.	Anexo 2 – Receita Segundo as Categorias Econômicas.	LF nº 4.320/64 e RN nº 02/03 TCE/AL.
8.	Anexo 2 – Natureza da Despesa por Unidade Orçamentária segundo as Categorias Econômicas.	LF nº 4.320/64 e RN nº 02/03 TCE/AL.
9.	Anexo 6 – Programa de Trabalho.	LF nº 4.320/64 e RN nº 02/03 TCE/AL.
10.	Anexo 7 – Programa de Trabalho do Governo – Demonstrativo das Funções, Programas e Sub-Programas por Projetos e Atividades.	LF nº 4.320/64 e RN nº 02/03 TCE/AL.
11.	Anexo 8 – Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub-Programas conforme Vínculo com os recursos.	LF nº 4.320/64 e RN nº 02/03 TCE/AL.
12.	Anexo 9 – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções	LF nº 4.320/64 e RN nº 02/03 TCE/AL.
13.	Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	LF nº 4.320/64 e RN nº 02/03 TCE/AL.
14.	Anexo 11 – Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	LF nº 4.320/64 e RN nº 02/03 TCE/AL.
15.	Anexo 12 – Balanço Orçamentário	LF nº 4.320/64, Portaria STN nº 437/12, que aprovou o MCAPS e alterações posteriores (Parte V – Demonstrações

16.	Anexo 13 – Balanço Financeiro	LF nº 4.320/64, Portaria STN nº 437/12, que aprovou o MCAPS e alterações posteriores (Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público) e RN nº 02/03 TCE/AL.	LF nº 4.320/64, Portaria STN nº 437/12, que aprovou o MCAPS e alterações posteriores (Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público) e RN nº 02/03 TCE/AL.	17.	Anexo 14 – Balanço Patrimonial	LF nº 4.320/64, Portaria STN nº 437/12, que aprovou o MCAPS e alterações posteriores (Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público) e RN nº 02/03 TCE/AL.	18.	Anexo 15 – Demonstrativo das Variações Patrimoniais	LF nº 4.320/64, Portaria STN nº 437/12, que aprovou o MCAPS e alterações posteriores (Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público) e RN nº 02/03 TCE/AL.	Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante	Art. 101 da LF nº 4.320/64 c/c Res. nº 1.128/08 – NBCT 16 c/c Portaria STN nº 437/2012.	20.	Demonstrativo dos Fluxos de Caixa	Nota Explicativa quando houver no exercício, Devedores Diversos, Cancelamento de Restos a Pagar, dentre outras situações merecedoras de esclarecimentos.	21.	Inventário Físico de Bens Móveis.	RN nº 02/03 TCE/AL.	22.	Inventário dos Bens existentes no almoxarifado.	Rol dos adiantamentos.	23.	Relação de Restos a Pagar, identificando os valores processados e os não processados.	24.	Relação de todos os Processos Licitatórios ocorridos no exercício (inclusive dispensa ou	25.	Relação de Restos a Pagar, identificando os valores processados e os não processados.	26.	Relação de todos os Processos Licitatórios ocorridos no exercício (inclusive dispensa ou
-----	-------------------------------	---	---	-----	--------------------------------	---	-----	---	---	--	---	-----	-----------------------------------	--	-----	-----------------------------------	---------------------	-----	---	------------------------	-----	---	-----	--	-----	---	-----	--

	inexigibilidade de licitação).	
27.	Relação dos convênios firmados no exercício.	Art. 1º, XX e art. 5º, VI, da Lei nº 5.604/94 – LO TCE/AL.
28.	Cópias de Leis que autorizam alienação de bens, assim como procedimento administrativo quando houver no exercício, registros contábeis de compra, de desapropriação e de alienação de bens móveis.	RN nº 02/03 TCE/AL e RN nº 03/07 TCE/AL.
29.	Resumo Mensal discriminado das Folhas de Pagamentos dos servidores da Unidade , vinculados ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS), incluindo os proventos, as vantagens e os descontos especificados por natureza, bem como as obrigações patronais referentes ao exercício.	LC nº 131/09 e Lei Federal nº 12.527/11.
30.	Resumo Mensal discriminado das Folhas de Pagamentos dos serv. da Unidade , vinculados ao Regime Próprio Previdência Social (RPPS), incluindo os proventos, vantagens e descontos especificados por natureza, bem como as obrigações patronais referentes ao exercício.	LC nº 131/09 e Lei Federal nº 12.527/11.
31.	Certidão expedida pelo Conselho regional de Contabilidade, comprovando a habilitação do profissional responsável pelos balanços e demonstrações contábeis.	Art. 1º da Resolução CFC nº 506/83.
32.	Certidão de Regularidade Previdenciária – CRP	Decreto nº 3.788/01 da PR.
33.	Cálculo Atuarial	Lei nº 9.717/99
34.	Extrato Compre	Lei nº 9.717/99
35.	Termo de Parcelamento de Débitos	Portaria MPS 402/88 – Art. 5º.
36.	Lei de Criação do RPPS	
37.	Parecer e relatório do controle interno contendo o resultado das auditorias na unidade, bem como atestando a veracidade dos dados constantes na prestação de contas.	CR/88, CE/89, LF nº 4.320/64, LE nº 5.604/94 – LO TCE/AL, LC nº 101/00 – LRF e IN nº 03/11 TCE/AL. Lei delegada nº 15/03.
38.	Declaração de Bens (Patrimonial)	Lei nº 8.429/1992 – Art.

do gestor	39.	Declaração do gestor, que o Portal da Transparência contém as informações do Resumo Mensal da Folha de Pagamento (Regime Geral de Previdência Social - RGPS e Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, cópia com o ato de nomeação dos mesmos.
13.		Art. 48, parágrafo único, I, III e Art. 48-A da LC nº 101/00 - LRF.

Atenciosamente,

Maria José B. de Oliveira
 MARIA JOSÉ BEZERRA DE OMEIA
 PRESIDENTE MESSIASPREV
 CPF: 926.211.804-00